



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



## AUTORIZAÇÃO

Senhor Assessor,

Considerando a possibilidade da continuidade do serviço prestado do Contrato de Nº 0501.12/2018, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.02/2018, de valor global contratado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) com o (o) Sr.(a) Maria Iraci Lima Oliveir, inscrita no CPF sob o Nº322.163.943-00, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM LOCALIZAÇÃO NA RUA FRANCISCO JÚLIO FILIZOLA, S/N, CENTRO DESTA MUNICÍPIO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS**, combinado com o amparo legal ressaltado por nossa Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2019, fixando o seu novo vencimento em 31 de Dezembro de 2019, haja vista parecer jurídico proferido e mediante requisição desta Secretaria e por considerações já colocadas no mesmo Ofício inicial.

GRAÇA -CE, 27 de Dezembro de 2018.

  
WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.